

DECRETO Nº 11.912, DE 7 DE MARÇO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação, identificação e localização de ruas públicas, na forma que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município de Teresina; com base no Decreto nº 3.151, de 23 de agosto de 1996; e, ainda, tendo em vista o que consta do Ofício GS-SEMPPLAN nº 153/2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de **RUA ANTÔNIA MEDEIROS DE NORONHA** a via pública, já conhecida pelo mesmo nome, localizada no Bairro Socopo, com início na Rodovia PI 112 e término na rua conhecida como Rua Americana.

Art. 2º Devido à definição da localização da Rua Antônia Medeiros de Noronha, fica alterada a redação do texto referente à denominação da Rua Professora Marieta Pedreira Martins, consoante consta do Decreto nº 3.151, de 23 de agosto de 1996, que passa a ter a seguinte redação: *“fica denominada de Rua Professora Marieta Pedreira Martins, a atual Rua IV do Residencial Colinas, com início na Rua Antônia Medeiros de Noronha e término no citado residencial”*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de março de 2012.

ELMANO FÉRRER DE ALMEIDA
Prefeito de Teresina

PAULO CÉSAR VILARINHO SOARES
Secretário Municipal de Governo